



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Terça-feira • 15 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1670

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto Nº 8, de 03 de maio de 2021** - Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Piripá para o exercício de 2021.
- **Decreto Nº 9, de 03 de maio de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Flavio Oliveira Rocha / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Piripá - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TZWYEKE/NKMISTKFM9FMOQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 8 DE 03 DE MAIO DE 2021

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD)
da Prefeitura Municipal de Piripá para o exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 215.2020 de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº de 30 de dezembro de 1899, conforme demonstrativo abaixo:

30000 - ADMINISTRAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 0,00 | 50.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 50.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 50.000,00 | 50.000,00 |

50001 - EDUCAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-----------------|-----------------|
| 2.016 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo | 0,00 | 4.000,00 |
| 3.3.90.93.00 / 01 - Indenizações e Restituições | 4.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 4.000,00 | 4.000,00 |

80000 - SAÚDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | |
| 3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo | 0,00 | 30.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 30.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 2.056 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE | | |
| 3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo | 70.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 | 0,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 216 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 90.000,00 |
| Total por Ação: | 120.000,00 | 120.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 150.000,00 | 150.000,00 |
| Total Geral: | 204.000,00 | 204.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

APARECIDA PEREIRA DA SILVA ROCHA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF : 023.487.695-65

FLAVIO OLIVEIRA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 246.197.568-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Suplementar para reforço das dotações Orçamentárias .

DECRETO nº 9 DE 03 DE MAIO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 219/2021 de 29 de março de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais) de acordo com a Lei nº 219/2021, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

40000 - FINANÇAS

2.010 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

| | |
|--|-----------------|
| 4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente | 3.000,00 |
| Total por Ação: | 3.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 3.000,00 |

50001 - EDUCAÇÃO

1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes | 130.000,00 |
| Total por Ação: | 130.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 130.000,00 |

80000 - SAÚDE

2.056 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |

2.075 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 40.000,00 |
| Total por Ação: | 40.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 90.000,00 |

90000 - AGRICULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Suplementar para reforço das dotações Orçamentárias .

2.066 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 5.000,00 |
| Total Suplementado: | 228.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações,

atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

50001 - EDUCAÇÃO

1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|-----------------|
| 4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes | 3.000,00 |
| Total por Ação: | 3.000,00 |

2.019 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 103.000,00 |

70000 - INFRAESTRUTURA

1.019 - OBRAS DE INFRA - ESTRUTURA

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |

1.022 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS POPULARES

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 25.000,00 |
| Total por Ação: | 25.000,00 |

1.036 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS DOMICILIARES

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 24 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 125.000,00 |

Total Anulado: 228.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Suplementar para reforço das dotações Orçamentárias .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

APARECIDA PEREIRA DA SILVA ROCHA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF : 023.487.695-65

FLAVIO OLIVEIRA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 246.197.568-06